Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 323 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 287 de 13 de dezembro de 2024, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES,** para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 02) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R$ 6.200,00
01.01.17.122.0002.2.002 – Manutenção dos Serviços Técnicos
3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 19) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R$ 4.500,00
TotalR$ 10.700,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:
01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 25) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R$ 10.700,00
TotalR$ 10.700,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Presidente